



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL 01/2020 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

A Coordenação de Serviço Social, em conformidade com a legislação em vigor, que regulamenta e dá diretrizes para a prestação de Assistência Religiosa no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (RESOLUÇÃO SEAP nº 790 de 25/10/2019) torna pública as inscrições para o credenciamento de Instituições Religiosas junto a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – SEAP/RJ, no **PERÍODO DE 13 a 30 de outubro 2020**.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando a necessidade de defesa e promoção do respeito à liberdade e à diversidade religiosa, a fim de garantir condições à efetivação do direito da população privada de liberdade ao exercício de sua fé e o cumprimento das determinações legais pertinentes ao tema, ressaltamos que as inscrições visam exclusivamente contemplar o preenchimento de vagas por orientações religiosas que ainda não possuem representação nos quadros desta secretaria.

1 – Dos critérios.

As vagas estão disponíveis somente para as instituições pertencentes às orientações indicadas a seguir, que ainda não possuem representação, ou se apresentam em condição minoritária, no quadro da Assistência Religiosa da SEAP:

- a) Anglicana;
- b) Mórmon;
- c) Luterana;
- d) Budista;
- e) Hare krishna;
- f) Fé Baháí;

- g) Candomblé;
- h) Outras matrizes africanas;
- i) Wiccano;
- j) Tradições Indígenas;
- k) Tradições Ciganas;
- l) Muçulmana;
- m) Tradição Judaica;
- n) Hinduísta;
- o) Santo Daime;
- p) Xamanista.

2- Dos procedimentos

As instituições interessadas deverão seguir os seguintes procedimentos, a fim de viabilizar sua candidatura ao credenciamento junto a esta Secretaria, estando o prosseguimento da inscrição condicionado a aprovação em cada etapa do processo, sucessivamente:

1ª Etapa - Seleção: Encaminhar à Coordenação de Serviço Social, por meio dos endereços eletrônicos tpps@admpenitenciaria.rj.gov.br e religioseap@gmail.com, os seguintes documentos digitalizados, escrevendo no campo “Assunto” o texto **Credenciamento SEAP:**

1. Requerimento da Instituição Religiosa (ANEXO 1)
2. Estatuto da Instituição Religiosa com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3. Ata de Eleição da última Diretoria com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4. Comprovante de inscrição no CNPJ, com no mínimo 01 (um) ano de existência;
5. Certidão de vida privada da Instituição e do Representante Legal (Justiça Federal);
6. Plano de Trabalho da Assistência Religiosa (ANEXO 2);
7. Documentação do Representante Legal da Instituição Religiosa: cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
8. Documentação do coordenador religioso: carta de apresentação indicando o coordenador da Instituição Religiosa, cópia da carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, comprovante de residência atual e uma foto 3x4.

No corpo do e-mail deverá ser informado também os telefones de contato do(a) representante legal da instituição religiosa.

O(A) representante legal ou o(a) coordenador(a) religioso(a) deverá acompanhar as mensagens do e-mail, a partir de 06/ 10/2020, por meio do qual será informado da aprovação, ou não, de sua candidatura. Neste momento, no caso de aprovação, será informado o agendamento de seu atendimento na próxima etapa do processo de credenciamento.

2ª Etapa–Credenciamento: O(A) Representante Legal da instituição religiosa, após a **aprovação na 1ª etapa**, deverá comparecer, **conforme agendamento**, à Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º andar sala 535– Centro – Rio de Janeiro – RJ, portando toda documentação necessária (citada na 1ª etapa e mais as certidões negativas dos cartórios do 1º ao 4º ofício de distribuição do RJ) em envelope lacrado, endereçado à Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial - Coordenação de Serviço Social, identificado com o nome da instituição e com a inscrição “**CRENCIAMENTO – Assistência Religiosa 2020**”.

3ª Etapa - Habilitação: Após a aprovação nas etapas 1 e 2, a Instituição Religiosa deverá indicar um de seus membros para atuar na coordenação das atividades da Assistência Religiosa nas unidades prisionais e hospitalares, no âmbito da SEAP, a ser denominado como **Coordenador Religioso**. O credenciamento deste representante será agendado junto à Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial da Coordenação de Serviço Social, após a conclusão do processo de credenciamento da instituição.

3 - Informações Adicionais:

Acompanhe todas as notícias e orientações sobre o processo de credenciamento de Instituições

Religiosas nos sites oficiais da SEAP: www.visitanteseap.detran.rj.gov.br / @seaprficial / @seap_rj

ANEXO 1

MODELO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

TIMBRE/ LOGO da Instituição

Número do ofício/

Data

À

**Coordenação de Serviço Social
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.**

A instituição religiosa (NOME DA INSTITUIÇÃO), inscrita sob o CNPJ N° XXXX, por meio de seu Representante Legal, (NOME DO REPRESENTANTE) , portador do RG XXXXX, vem solicitar o credenciamento junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), para fins de prestação de Assistência Religiosa à população presa, custodiada nas unidades prisionais e hospitalares, no âmbito dessa secretaria.

Segue anexa a documentação exigida para o credenciamento, conforme referências normativas da SEAP, para apreciação e deferimento.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

ANEXO 2

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

TIMBRE/ LOGO da Instituição

I - DADOS DA INSTITUIÇÃO – Nome completo (Razão Social)/ CNPJ/ Endereço completo (com contatos).

II –HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO – de seu surgimento/ fundação até o momento atual.

III – PROJETO DE INTERVENÇÃO NAS UPs

- **População alvo e espaços de trabalho** – População a ser atendida (feminina, masculina ou ambas), custodiada em unidade hospitalar e/ou prisional
- **Atividades a serem desenvolvidas** – cultos/ reuniões/ ensino de doutrina/ grupo de reflexão/ ensino profissionalizante, etc.
- **Objetivos** – o que se pretende alcançar com o trabalho;
- **Metodologia** – Como as atividades serão desenvolvidas (previsão de participantes e dinâmicas/ estratégias a serem desenvolvidas);
- **Recursos** – Recursos materiais/ humanos/ físicos para a realização das atividades;
- **Avaliação** – Instrumentos de controle das atividades desenvolvidas/ pessoas responsáveis (frequência, relatórios,etc.)

Assinatura do Coordenador da Instituição Religiosa